Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº <u>136</u> / <u>213</u>

No dia 18 / 09 / 23 , às 2000 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, n° 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei.
Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam- se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo.
Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
FRANCISCO DESTINO MOTA NETO Selection (Presidente) (Presidente) ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Logalidade) (Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE) (Membro)
A Comissão opina pela <u>legalidade</u> por <u>unanimidade</u> de votos. (unanimidade / maioria).
OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 136/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,

CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. PROJETO DE LEI Nº 136 /23 No dia 18 / 09 / 23 , às 20:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Jan Cos) MANUIL ECIDIO LEAL DE SOUZA (<u>Iramitação</u>)
Relator

ROSELI DAS GRAÇAS WEIRA GUIDELLI (<u>Iramita</u>
Membro A Comissão opina pela <u>Snavilação</u>

por <u>unanimidade</u> de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 136/23.

Após análise o relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 136/23.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 18 de retembre de 2023.

Assinatura Relator(a) ___

Manuil Egídio Leal de Souza

Vereador

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
PROJETO DE LEI № <u>136/23</u>
No dia 18 / 09 / 13 , às 20 30 noras, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, n° 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. MANUIL (DIO LEAL DE SOUZA (Jamilos)) (Relator) MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TAMITAGO) (Membro)
A Comissão opina pela fronto as, por unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 136/23.
Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.
Os demais membros opinam pela tramitação.
Sala das Sessões, 8 de stembro de 2023.

Aparecida Donizete Estevam

Assinatura Relator(a) __